ELEIÇÃO PARA OS DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
10 MARÇO 2024

MUNICÍPIO de PENALVA DO CASTELO

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
10 DE MARÇO DE 2024

EDITAL

ASSEMBLEIA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE
LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Município de Penalva do Castelo:

Faz público, nos termos e para os efeitos do número 1, do artigo 40.º-B da Lei nº 14/79, de 16 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto para todos os eleitores recenseados em território nacional e que pretendam exercer o seu direito de voto antecipadamente, funciona a partir das **08,00 horas** do dia **03 de março de 2024**, no **Edifício dos Paços do Concelho.**

Aos, **06** de **fevereiro** de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital será afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta a Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.